



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls.
nº: _____
Proc. Adm. nº: 107/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2019

CONTRATO Nº 082/2019

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO
CONTRATO DE CONCESSÃO
ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇOS
FÍSICOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO
"FERNANDO RUY", QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA
DIJANA PAULA RONQUI FONTON
25345844801

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 46.248.837/0001-55, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, n. 645 - Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG nº. 15.690.034-8 e CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **DISTRATADA**, e a empresa **DIJANA PAULA RONQUI FONTON 25345844801**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.514.035/0001-19, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 755, Bairro Jardim Fortaleza, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, representada neste ato, por sua titular, Sra. **DIJANA PAULA RONQUI FONTON**, brasileira, RG nº 27.828.786-4, CPF nº 253.458.448-01, residente e domiciliada à Rua Rio Grande do Sul, nº 755, Bairro Jardim Fortaleza, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE**, de comum e livre acordo, resolvem **rescindir o Contrato nº 082/2019**, celebrado em 28/11/2019 e, publicado em 29/11/2019 nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei Municipal n.º 2.887, de 05 de Maio de 2009, e demais legislação pertinente, vinculado à proposta apresentada pela CONCESSIONÁRIA e ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 077/2019, bem como às cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do **Contrato nº 082/2019**, firmado entre as partes em 28/11/2019 e, publicado em 29/11/2019, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SÉTIMA, subitem 7.1.1, "b", o qual objetiva a concessão administrativa de uso de espaço físico para exploração comercial de box localizado no Terminal Rodoviário "Fernando Ruy".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, o **Contrato nº 082/2019**, a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão Amigável.

A. Gomes *2019*



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Departamento de Licitações e Compras

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls.
nº: _____
Proc. Adm. nº: 107/2019

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Rescisão Amigável sustenta-se no interesse e conveniência da Administração Pública, conforme abaixo exposto, e encontra amparo legal no Artigo 79, inciso II e § 1º, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - OS MOTIVOS PARA A RESCISÃO

Considerando a solicitação da CONCESSIONÁRIA para o encerramento da Concessão de Uso de box comercial em epígrafe, porquanto, o contrato encontra-se suspenso desde março de 2020 em decorrência da Pandemia de COVID-19, sendo referido espaço gerido pelo seu genitor, já idoso, com problemas cardíacos e hipertensão, se tornando um atividade de risco diante deste cenário, além de não conseguir arcar com as obrigações pactuadas em contrato por motivo de força maior em decorrência do estado pandêmico em que se encontra o Município;

Considerando a justificativa da CONCEDENTE na qual enseja que o Município, desde meados do Mês de Março de 2020, encontra-se sob o regime instituído pelo estado de Calamidade Pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19): Decreto nº 5.015, de 30 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 5.200, de 30 de dezembro de 2020, entre outras restrições impostas para conter os níveis de contaminação da população pelo vírus; problema que assola a população, bem como as atividades industriais e comerciais;

Considerando que a CONCEDENTE manifestou-se favoravelmente em proceder com a rescisão em tela, de forma amigável;

Considerando que referida rescisão fundamenta-se na CLÁUSULA SÉTIMA, subitem 7.1.1, "b", do contrato em questão;

Considerando a existência de autorização expressa do Prefeito Municipal na forma do Artigo 79, § 1º, da Lei 8.666/1993;

As partes firmam o presente termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 082/2019 com fundamento no Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA QUITAÇÃO

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, renunciando a qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato nº 082/2019 extinto por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As questões decorrentes deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de

R. Gomes *SA*



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Departamento de Licitações e Compras

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. _____
nº: _____
Proc. Adm. nº: 107/2019

Vargem Grande do Sul - SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Amigável de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 29 de abril de 2021.


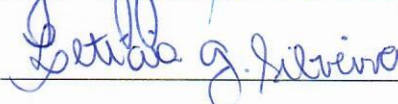
PELA DISTRATADA:


Amarildo Duzi Moraes - Prefeito Municipal

PELA DISTRATANTE:


Dijana Paula Ronqui Fonton - Proprietária

TESTEMUNHAS:

- 
Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL
- 
LETICIA GASPAS SILVEIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL VGSUL



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 107/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

DISTRATADA: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
DISTRATANTE: Dijana Paula Ronqui Fonton 25345844801
CONTRATO N°: 082/2019
OBJETO: Rescisão Amigável referente à concessão administrativa de uso de espaço físico para exploração comercial de box localizado no Terminal Rodoviário "Fernando Ruy".
ADVOGADO (S)/ N° OAB/email: (*): Marcos Roberto Barion / N° OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 29 de abril de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:

Pela Distratada:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

Pela Distratante:

Nome: Dijana Paula Ronqui Fonton
Cargo: Titular - Proprietária
CPF: 253.458.448-01

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 107/2019

PREGÃO PRESENCIAL N°. 077/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 107/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

DISTRATADA: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N°: 46.248.837/0001-55

DISTRATANTE: Dijana Paula Ronqui Fonton 25345844801

CNPJ N°: 21.514.035/0001-19

CONTRATO N°: 082/2019

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021

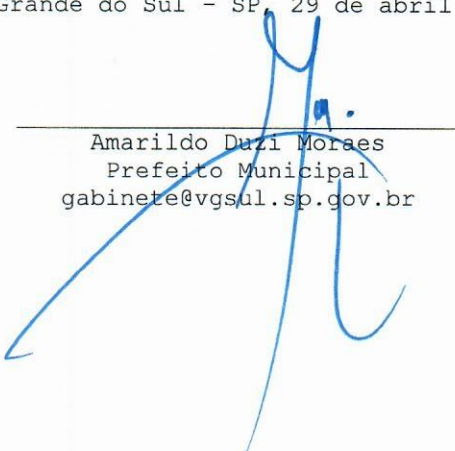
RESCISÃO: A partir da data de assinatura do Termo de Rescisão Amigável

OBJETO: Rescisão Amigável referente à concessão administrativa de uso de espaço físico para exploração comercial de box localizado no Terminal Rodoviário "Fernando Ruy"

VALOR: 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 29 de abril de 2021.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000
TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail:licitacao@vgsul.sp.gov.br

